



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 693

Ofício nº 712/2025/GAPRE

Uruguaiana, 01 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Exceientíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Municípic de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 382/2025** da **Secretaria Municipal de Cultura (SECULT)**, em resposta ao **Ofício nº 1515/2025/DLEG**, ao **Ofício nº 1514/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli e o Vereador Paulo Kleinubing realizam indicações, conforme documentos em anexo.

Sendão o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

C.I. Nº 382/2025

Uruguaiana, 29 de Setembro de 2025.

DE: SECULT
PARA: SEGOV

Assunto: Resposta às C.I.s 1456/2025/SEGOV (Of. 1514/2025/DLEG – KLEINUBING) e 1457/2025/SEGOV (Of. 1515/2025/DLEG – FUMAGALLI) – indicações de projetos para a Semana Farroupilha.

Prezado Senhor Secretário,

Em resposta às indicações apresentadas pelos Vereadores Paulo Kleinubing e Márcia Pedrazzi Fumagalli, informamos que as propostas de criação de um Acampamento Farroupilha e de realização de um Concurso de Poesia e Trova serão encaminhadas ao Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC).

A 4ª Região Tradicionalista, entidade representativa dos CTGs vinculados ao MTG, integra o Conselho e poderá contribuir na análise das sugestões. Dessa forma, será possível discutir a viabilidade das propostas em conjunto com a sociedade civil e o poder público.

Atenciosamente,


Lourival Araújo Gonçalves
Secretário Municipal de Cultura



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1549 /2025/DLEG

Uruguaiana, 16 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

COPIA

Assunto: Indica criação de Acampamento Farroupilha.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 384, do Vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, Estudo de viabilidade para a implantação de um Acampamento Farroupilha no município, com estrutura adequada para a celebração da cultura gaúcha durante os festejos da Semana Farroupilha, que ocorre tradicionalmente no mês de setembro.
2. A Semana Farroupilha é um dos mais importantes eventos culturais do Rio Grande do Sul, celebrando a história, os costumes e as tradições do povo gaúcho. Durante este período, é comum a realização de atividades como cavalgadas, apresentações artísticas, culinária típica, rodas de chimarrão e encenações históricas, especialmente nos acampamentos farroupilhas. Neste sentido, a implantação de um Acampamento Farroupilha municipal proporcionará aos municípios e visitantes:
 - Valorização da cultura gaúcha, incentivando a preservação das tradições locais;
 - Integração comunitária, por meio da participação de entidades tradicionalistas, escolas, CTGs e demais grupos culturais;
 - Fomento ao turismo e à economia local, especialmente nos setores de gastronomia, comércio e serviços;
 - Educação cultural, aproximando crianças e jovens da história riograndense de forma viva e participativa.
3. A estrutura sugerida pode incluir galpões, palcos para apresentações, espaço para piquetes, área de alimentação e infraestrutura básica (banheiros, segurança, iluminação, etc.). A iniciativa também pode ser desenvolvida em parceria com as entidades tradicionalistas do município, como CTGs, piquetes e grupos de cavalgantes.
4. Sendo assim, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de implantação deste importante espaço cultural, preferencialmente em área pública adequada e com planejamento prévio.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1515 /2025/DLEG

Uruguaiana, 16 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Cópia

Assunto: Indica realização de Concurso de Poesia e Trova.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 385, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a realização de Concurso de Poesia e Trova durante a Semana Farroupilha, em conformidade com o Centro de Tradições Gaúchas de Uruguaiana/RS.
2. A Semana Farroupilha representa o momento mais significativo de valorização da história, da cultura e das tradições do povo gaúcho, fortalecendo a identidade regional e o orgulho de nossas raízes. Nesse contexto, a realização de um Concurso de Poesia e Trova configura-se como uma atividade de grande relevância cultural e educativa, pois incentiva a criatividade, promove a preservação da arte do verso improvisado e estimula o talento literário de jovens e adultos.
3. A poesia e a trova, como expressões genuínas da cultura popular, são instrumentos que mantêm viva a tradição oral, a musicalidade e o sentimento narrativo, além de possibilitarem a integração da comunidade em torno da arte e do respeito às tradições. Seguindo as normas do Centro de Tradições Gaúchas de Uruguaiana, o concurso garante a seriedade, o reconhecimento e a legitimidade necessários, proporcionando espaço para novos talentos.
4. Assim, propõe-se a realização deste concurso como parte integrante da programação da Semana Farroupilha, reafirmando nosso compromisso com a preservação cultural, o incentivo à participação comunitária e a valorização das manifestações artísticas que compõem o patrimônio imaterial do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente